MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 261, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício n.º 5486/2019 (PR-SP-00044747/2019), RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores da República ANDRÉ LOPES LASMAR, ANAMARA OSÓRIO SILVA, GUILHERME ROCHA GOPFERT, LÚCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO, LUIS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO, MARCO ANTONIO GHANNAGE BARBOSA e THIAGO LACERDA NOBRE, para atuarem em conjunto com o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE, nos seguintes autos, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, bem como nos feitos conexos e/ou deles decorrentes:

Carta Precatória n.º 0004061-04.2016.4.03.6181 Carta Precatória n.º 0001280-38.2018.4.03.6181 Carta Precatória n.º 0013098-84.2018.4.03.6181 Carta Precatória n.º 0016408-35.2017.4.03.6181 Carta Precatória n.º 0014180-24.2016.4.03.6181 Carta Precatória n.º 0002256-11.2019.4.03.6181

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 maio 2019. Caderno Extrajudicial, p. 25.